



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 913, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º INSTITUIR a Comissão para o recebimento definitivo da obra de conclusão dos serviços remanescentes dos blocos da biblioteca e ginásio, além das adequações de acessibilidade e requisitos de sustentabilidade ambiental do *Campus* Brasília, contrato nº 002/2016, processo administrativo nº 23098.013401/2015-88.

Art.2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Função	Membro Titular	CPF	Membro Substituto	CPF
Engenheiros	Izabel Cristina de Oliveira Campos	342.351.406-07	Marcielly Parreira Leonardo	021.582.681-74
Arquitetos	Janina Cândida da Silva	945.096.111-53	Rogério Oliveira de Araújo	021.873.461-10
Técnico de Edificações	Albert Jean Claude Fernandes Sabatier	444.036.581-72	-----	-----
Representantes do <i>Campus</i>	Luciana dos Reis Elias	878.146.411-87	Angélica Marques Silva de Sousa	000.147.441-39

Art. 3º Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até que seja emitido o termo de recebimento definitivo, citado no artigo 3º desta Portaria.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 11.04.2016